



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FL 1914 RB 0

PROCESSO SEDPcD n° 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO C.G. n° <u>001/2018</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDPcD n° 003/2018

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) Antonio Rudnei Denardi, Chefe de Gabinete, RG nº 11.515.842-X e CPF nº 013.076.438-84, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS de apoio institucional a programas e projetos para inclusão da pessoa com deficiência, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de <u>prestação de serviços de apoio institucional a programas e projetos para inclusão da pessoa com deficiência</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 10 - SERVIÇOS GRÁFICOS						
ITEM	IDENT.	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO			
10.1	Bolsas / Sacolas 1	Sacola ECOBAG, com alça de mão, medida altura e largura. Tecido gramatura 180. Logotipo em silkscreen 3 cores.	Unidade	3.000		



Per of





SEMEFEITO

10.2	Bolsas / Sacolas 2	Sacola de Nylon Personalizada: Altura:38cm, Largura:39cm,Profundidade:19cm,Tecido:Nylon 600 Gramatura:Alça:55cm x 4cm,Acabamento Interno:Simples,Bolsos Externos:1 sem zíper Sacola de Nylon Personalizada: Altura:38cm, Largura:39cm,Profundidade:19cm,Tecido:Nylon 600 Gramatura:Alça:55cm x 4cm,Acabamento Interno: Simples, Bolsos Externos:1 sem zíper	Unidade	3.000
10.3	Pasta ZIP	Pasta Zip Zap PVC - 10BRZ Pasta envelope em PVC, Zip Zap, com gravação em 1 cor já incluso, medidas: 26x36cm.	Unidade	3.000
10.4	Pasta	Pasta Congresso em Couro 33,8 cm x 25,0 cm	Unitária	3.000
10.5	Caneta	Caneta esferográfica metálica fosca com base em silicone e topo colorido da mesma cor. Impressão a laser. (Mínimo de 100)	Unitária	10.000
10.6	Crachá papel couchê	Crachá medindo 10,5X15cm, papael couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.	Unidade	5.000
10.7	Porta Crachá	Porta crachá sem logomarca no formato 14,5 X15,5 bolso em PVC cristal fechamento com zíper, acabamento com viés e cordão de 90 cm	Unitária	5.000
10.8	Placa de Sinalização	Em acrílico leitoso ou transparente, aplicação em adesivo ou silk screen.	m²	500
10.9	Prisma de Mesa	Confeccionado em acrílico no formato 40x9x55mm, inserção filepas, impressão digital em papel off-set 180g (Até 50)	Unitária	100

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

A







a) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001.

3. DOS FORNECEDORES

- 3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa Fernando & Marcia Locações e Montagens Para Eventos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.613/0001-35, estabelecida na Rua Gil Vicente, 92, Bairro Silveira. Santo CEP 09110-120, André, SP, Telefone (11)4451-0226, e-mail fernando@fmeventos.com.br / contato@fmeventos.com.br.
- 3.2. Nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.945/2003. ficam também registradas os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:
 - 3.2.1. Una Marketing de Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.672/0001-23, estabelecida na Alameda Campinas, 802, Conjunto 61, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01404-001, Telefone (11) 3062-3370 e e-mail fabiola@unaeventos.com.br / fabricio@unaeventos.com.br.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 10 - SERVIÇOS GRÁFICOS						
ITEM	IDENT.	DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS POR EVENTO	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Bolsas / Sacolas 1	Sacola ECOBAG, com alça de mão, medida altura e largura. Tecido gramatura 180. Logotipo em silkscreen 3 cores.	Unidade	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00





SEMEFEITO

	Pancest N
Seed that	dk
RB	U

10.2	Bolsas / Sacolas 2	Sacola de Nylon Personalizada: Altura:38cm, Largura:39cm, Profundidade:19cm, Tecido: Nylon 600 Gramatura: Alça:55cm x 4cm, Acabamento Interno: Simples, Bolsos Externos:1 sem zíper Sacola de Nylon Personalizada: Altura:38cm, Largura:39cm, Profundidade:19cm, Tecido: Nylon 600 Gramatura: Alça:55cm x 4cm, Acabamento Interno: Simples, Bolsos Externos: 1 sem zíper	Unidade	3.000	R\$ 15,00	FL 191 RB 0
10.3	Pasta ZIP	Pasta Zip Zap PVC - 10BRZ Pasta envelope em PVC, Zip Zap, com gravação em 1 cor já incluso, medidas: 26x36cm.	Unidade	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
10.4	Pasta	Pasta Congresso em Couro 33,8 cm x 25,0 cm	Unitária	3.000	R\$ 33,23	R\$ 99.690,00
10.5	Caneta	Caneta esferográfica metálica fosca com base em silicone e topo colorido da mesma cor. Impressão a laser. (Mínimo de 100)	Unitária	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
10.6	Crachá papel couchê	Crachá medindo 10,5X15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.	unidade	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
10.7	Porta Crachá	Porta crachá sem logomarca no formato 14,5 X15,5 bolso em PVC cristal fechamento com zíper, acabamento com viés e cordão de 90 cm	Unitária	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
10.8	Placa de Sinalização	Em acrílico leitoso ou transparente, aplicação em adesivo ou silk screen.	m²	500	R\$ 73,00	R\$ 36.500,00









10.9	Prisma de Mesa	Confeccionado em acrílico no formato 40x9x55mm, inserção filepas, impressão digital em papel off-set 180g (Até 50)	Unitária	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 284.990,00

- 4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:





FL 1919 RB D



- 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.







RB 0



- 7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
- 7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos

1

Edo









prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Antonio Rudnei Denardi Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PELA DETENTORA:

Fernando Afonso Marçolla Sócio Administrador

Fernando & Marcia Locações e Montagens para Eventos Ltda. - ME

PELOS DEMAIS FORNECEDORES:

Fabrício Guimarães Julião Sócio Administrador Una Marketing de Eventos Ltda.

TESTEMUNHAS:

AVIEN HONEINA Nome:

RG: CPF:

RG: 28110 26

CPF: 294 4467689